



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE A COMENDA MÉRITO ESPORTIVO E DE LAZER – ADÃO JESUS MARQUES PEREIRA - JESUS PEREIRA PARA MOACIR SALVADOR BORGES.

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 14 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Mérito Esportivo e de Lazer – Adão Jesus Marques Pereira - Jesus Pereira para **MOACIR SALVADOR BORGES**, por sua destacada atuação junto a escolinha de futebol do E.C. Canguçuense desde o dia 03 de Março de 1997.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 13 de dezembro de 2022.


MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se


EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário